

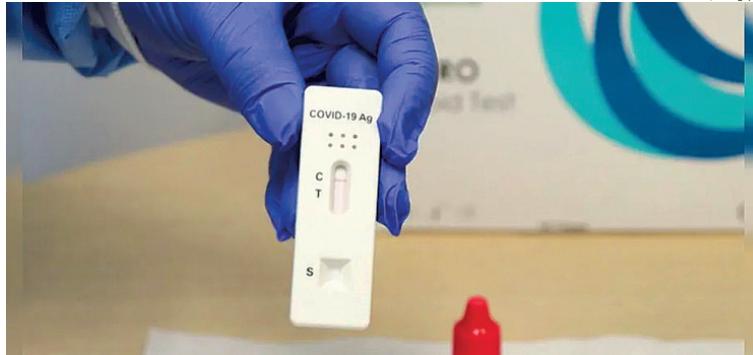
BRASIL

brasil@grupotardede.com.br

TESTAGEM Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, afirmou que, caso sejam aprovados pela Anvisa, autotestes não serão distribuídos à população pelo SUS

Autotestes não serão distribuídos gratuitamente

Fábio Marchetto / Divulgação



O produto ficaria disponível nas farmácias para quem "tiver interesse em adquirir", completou o ministro

DA REDAÇÃO

Caso aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os autotestes para detecção da Covid-19 não serão distribuídos gratuitamente para a população, reiterou ontem o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga.

O produto ficaria disponível nas farmácias para "a sociedade que tiver interesse

se em adquirir", completou o ministro, que já havia sinalizado anteriormente que não existiria política pública para a distribuição dos autotestes.

De acordo com Queiroga, os autotestes facilitarão a testagem para a doença e, assim, será possível "um acompanhamento adicional do ritmo da pandemia".

No último dia 19 de janeiro, a Anvisa decidiu, por unanimidade, a aprovação de um edital para a licitação de 100.000 autotestes para detecção da Covid-19. O edital estabelece que os testes devem ser realizados em casa, na modalidade de mutirão, para atender a demanda repentina de testagem para contaminação, de acordo com o cronograma estabelecido. A licitação é destinada ao setor de Saúde da Prefeitura de Brumado, situada na Praça Coronel Zezé Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA. Sua data de abertura é 28 de janeiro de 2022. Prazo de inscrição é de 12h00min a 18h00min. As inscrições devem ser feitas no endereço eletrônico: www.latacitos-e.com.br e no link: https://sia.uol.br/brumado/SeuOportunidade. Outras informações: Pregão - Tel: (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: saraiva@brumado.uol.com.br.

afirmou que quer avançar na aplicação da segunda dose e da dose de reforço, "especialmente nas regiões onde a cobertura está mais baixa". "O Brasil é um país continental e há uma heterogeneidade de um estado para outro, e é importante que a gente siga de uma maneira mais homogênea para proteger contra a variante", declarou o ministro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBA - BA

CNPJ: N. 14.103.764/0001-33

PREÇAGEM ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 4/2022

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado realizou licitação nº 01/2022, as 08h00min (jato horário e bairros vizinhos), através da plataforma do Banco de Brumado, www.bancodebrumado.com.br - Licitação nº 01/2022, para a contratação de serviço de limpeza, na modalidade de mutirão, para atender a demanda repentina na área de saúde do município de Brumado, conforme especificações e quantitativos constantes de Termo de Referência em anexo para futuras contratações, de acordo com o cronograma estabelecido. A licitação é destinada ao setor de Saúde da Prefeitura de Brumado, situada na Praça Coronel Zezé Leite, nº 415, Centro, Brumado-BA. Sua data de abertura é 28 de janeiro de 2022. Prazo de inscrição é de 12h00min a 18h00min. As inscrições devem ser feitas no endereço eletrônico: www.latacitos-e.com.br e no link: https://sia.uol.br/brumado/SeuOportunidade. Outras informações: Pregão - Tel: (77) 3441-8781. O Edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: saraiva@brumado.uol.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBA - BA

CNPJ: N. 14.103.764/0001-31

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022 - PREGÃO PREÇAGEM ELETRÔNICO - 4/2022 - CORIBA - Estado da Bahia, torna público que nos termos da L. 11.947/2009 e Resolução do FNDE n.º 03/2009 combinada com a n.º 02/2012 e n.º 02/2013, e a Lei n.º 8.666/93 e alterações, estará realizada a Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituidos em Cooperativas, Associações e Individuais para atender a demanda da merenda escolar neste Município. O edital completo encontra-se sede da Prefeitura, no período de 28/01/2022 ao 28/02/2022 às 10h00min. As inscrições são feitas na sede da Prefeitura, no período de 28/01/2022 ao 28/02/2022 às 10h00min. O edital pode ser solicitado, ainda, através do e-mail: saraiva@brumado.uol.com.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: N. 14.103.764/0001-31

O Presidente da Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo da Bahia – Fecomercio BA, em conformidade com o Estatuto da Entidade, Regulamento do Processo Eleitoral e Normas do Conselho, convoca os DELEGADOS-REPRESENTANTES das Sindicatos filiados para a ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e COMITÊ DE ÉTICA, que será realizada no dia 28/01/2022, no horário das 09h00 às 17h00, em sua sede na Casa do Comercio, Rua das Flores, nº 109, Centro, Salvador-BA, 40120-000, para a votação das propostas que, a partir da mesma, a constituição de 10 (dez) dias corridos, e para reeleger o CHAMADA CONVOCATÓRIAS, na Secretaria da Federação, no período a partir essa finalizada, funcionará, diariamente, exceto sábado e domingo, das 08h00 às 17h00, na sede da Federação.

Não é devidade de fato, porém, levar, de fato, todas e separadas e terceiramente, para as dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, nos mesmos horários e igualmente convocadas eleções para os mesmos dias, na hipótese de não ser realizada a eleição da diretoria.

A eleição será válida se dela participarem, em prima convocação, a maioria absoluta dos delegados-representantes dos sindicatos filiados a esta Federação, e para reeleger o CHAMADA CONVOCATÓRIAS, na Secretaria da Federação, que, no período a partir essa finalizada, funcionará, diariamente, exceto sábado e domingo, das 08h00 às 17h00, na sede da Federação.

Não é devidade de fato, porém, levar, de fato, todas e separadas e terceiramente, para as dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, nos mesmos horários e igualmente convocadas eleções para os mesmos dias, na hipótese de não ser realizada a eleição da diretoria.

A eleição será válida se dela participarem, em prima convocação, a maioria absoluta dos delegados-representantes dos sindicatos filiados a esta Federação, e para reeleger o CHAMADA CONVOCATÓRIAS, na Secretaria da Federação.

Salvador, 29 de janeiro de 2022.

Carlos Souza Andrade

Presidente

CNPJ: N. 14.103.764/0001-31

Processo: 002936-1.2013.0.1.3303

CLASSE: DESAPROPRIACAO (90)

POLO ATIVO: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A
POLO PASSIVO: VALEC ENGENHARIA ATIVO: LUIZ GUSTAVO FERNANDES GOMES - BA26500, CECILIA MACHADO CAZEFERIO - BA18496 E PEDRO HENRIQUE LAGO PEIXOTO - BA21393
POLO PASSIVO: LUIZ DEBONA e outros

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

Prazo de 10 (dez) dias

FINALIDADE: Dar conhecimento a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecerem, livrando que, perante este Juiz Federal, trâmite ação da Ação de DESAPROPRIACAO (90) nº 002936-1.2013.0.1.3303, tendo por objeto de desapropriação a área de 2,40 ha, da FAZENDA DEBONA, situada no distrito de São Desidério - BA, da qual o expropriante deixou de apresentar documento comprobatório de propriedade e registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipoteca da Comarca de São Desidério - BA, cuja fração forá declarada de utilidade pública para fins rodoviários, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham, tendo o prego da indenização fixado em R\$ 20.160,00.

Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao disposto na Lei Complementar 76/1993, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

SEDE DO JUIZ: Vara Única da Subseção Judiciária de Barreiras-BA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n, Centro, 5º andar, Fórum Tarcílio Vieira de Melo, CEP: 47.800-153.

Barreiras - BA, data da assinatura:

JAMYL DE JESUS SILVA
Juiz Federal Titular
Subseção Judiciária de Barreiras-BA

Assinatura

Data: 28/01/2022

Assinatura

Data: 28/01/2022